

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo:

Cessação das funções de gerente de Vasco Henrique Gonçalves Moreira, por renúncia, em 15 de Setembro de 1997.

Está conforme o original.

15 de Dezembro de 1997. — A Ajudante Principal, *Maria Bernardina Sobinha de Sousa*.

3000212113

DURITUBOS — SOCIEDADE REVENDEDORA TUBAGEM, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-HS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 4415; identificação de pessoa colectiva n.º 501909532; data da apresentação: 311298.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

14 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227867

E & V — TRANSPORTES DE MERCADORIAS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-HT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 8270; identificação de pessoa colectiva n.º 502495308; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 11/20010423.

Certifico que, por escritura de 6 de Abril de 2001, exarada de fl. 39 a fl. 42 do livro n.º 177-J do Cartório Notarial de Moscavide, foi aumentado o capital de 2 000 000\$ para 10 024 100\$ tendo sido alterados os artigos 3.º e 6.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social é de 50 000 euros, integralmente realizado em dinheiro correspondendo à soma de três quotas, sendo uma do valor nominal de 25 000 euros, pertencente ao sócio Manuel Vasco e duas do valor nominal de 12 500 euros cada uma, pertencentes uma a cada um dos sócios Paula Alexandra Teixeira Eugénio e Hélder Miguel Teixeira Eugénio.

Artigo 6.º

A gerência da sociedade e sua representação em juízo ou fora dele, activa e passivamente, podendo não ser remunerada, se tal vier a ser deliberado em assembleia geral, será exercida pelos sócios Manuel Vasco e Paula Alexandra Teixeira Eugénio, esta nomeada gerente.

§ único. A sociedade obriga-se em todos os seus actos e contratos com a assinatura em conjunto dos dois gerentes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

27 de Abril de 2001. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.

3000131132

ECOLINHA — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-HU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9901; identificação de pessoa colectiva n.º 972179275; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 13/921118.

Certifico que, por escritura de 5 de Novembro de 1992, exarada de fl. 56 a fl. 57 v.º do livro n.º 26-H do 6.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída a sociedade em epígrafe, entre Hélia Augusta Pires da Costa e Maria Luísa Agostinho Pires da Costa, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta o tipo de sociedade comercial por quotas, a sua firma é constituída pela denominação ECOLINHA — Presta-

ção de Serviços, L.^{da}, e a sua sede fica instalada na Urbanização da Portela, lote 63, 3.º, esquerdo, freguesia da Portela, concelho de Loures.

2 — A sociedade poderá, mediante deliberação da gerência, instalar e manter sucursais, agências, filiais ou qualquer outra forma de representação, onde e quando o julgar conveniente, podendo ainda transferir a sua sede social para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Artigo 2.º

O objecto social consiste na prestação de serviços de tratamento de texto, tradução e retroversão de documentos, elaboração de projectos de investimento, escritas comerciais, formação profissional, consultoria de recursos humanos e do ambiente e em geral apoio à actividade comercial e industrial.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000\$ e é formado por duas quotas iguais de 200 000\$ cada, pertencentes uma a cada uma das sócias Hélia Augusta Pires da Costa e Maria Luísa Agostinho Pires da Costa.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme deliberação da assembleia geral, será exercida por ambas as sócias que desde já são nomeadas gerentes.

2 — A sociedade obriga-se com a assinatura da gerente Hélia Augusta Pires da Costa.

Artigo 5.º

1 — Ficam sujeitas ao consentimento da sociedade as cessões de quotas quer a título oneroso, quer a título gratuito.

2 — Nos casos de cessões onerosas a favor de estranhos é atribuída à sociedade em primeiro lugar e à sócia não cedente, em segundo, o direito de preferência.

Artigo 6.º

A sociedade poderá amortizar quotas nos seguintes casos:

a) Por acordo com o respectivo titular;
b) Por falecimento ou declaração de interdição do titular da quota;
c) Quando a quota de um sócio for objecto de arresto, penhora ou qualquer procedimento de que possa resultar a sua alienação.

2 — A amortização, em qualquer dos casos, será feita pelo valor do último balanço, salvo no caso de acordo, cujo valor será o que for convencionado entre os interessados.

Está conforme o original.

10 de Março de 1997. — O Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.

3000126919

E. C. R. — EQUIPAMENTOS E CAIXAS REGISTADORAS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-HV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 5549; identificação de pessoa colectiva n.º 501862048; inscrição n.º 24; número e data da apresentação: 15/970714.

Certifico que foram alterados os artigos 3.º e 4.º, n.ºs 1 e 2, do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social é de 90 000 000\$, está integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes do activo social e corresponde à soma das seguintes quotas: uma do valor nominal de 38 385 000\$, pertencente ao sócio, Henrique José Alves Ribeiro, uma do valor nominal de 38 385 000\$, pertencente ao sócio, Fernando Manuel Pires Rodrigues, e uma do valor nominal de 13 230 000\$, pertencente ao sócio, Luís Filipe de Sousa Fernandes.

Artigo 4.º

1 — São gerentes todos os sócios, Henrique José Alves Ribeiro, Fernando Manuel Pires Rodrigues e Luís Filipe de Sousa Fernandes.

2 — A sociedade vincula-se com a intervenção conjunta de dois gerentes.

3 —